



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica SFA/RS n.º 070/2014, que entre si celebram a União Federal, através da Superintendência Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ: 00.396.895/0031-40 e a Prefeitura Municipal de Erval Seco/RS, CNPJ 87.613.212/0001-22, assinado em 11 de fevereiro de 2014.
b) OBJETIVO: A conjugação de esforços entre os partícipes - MA-PA/SFA/RS -Porto Alegre, desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal.
c) PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar da data da assinatura.
d) ASSINATURAS: Francisco Natal Signor - Superintendência Federal de Agricultura no RS - CI de n.º. 9031489843 SSP/RS, CPF de n.º. 508.094.828-00; Gilmar Leschewitz - Prefeito Municipal, CI de n.º. 2047051806, e CPF de n.º. 770.831.210-87.

a) ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica SFA/RS n.º 069/2014, que entre si celebram a União Federal, através da Superintendência Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ: 00.396.895/0031-40 e a Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS, CNPJ 04.207.638/0001-59, assinado em 24 de março de 2014.
b) OBJETIVO: A conjugação de esforços entre os partícipes - MA-PA/SFA/RS -Porto Alegre, desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal.
c) PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar da data da assinatura.
d) ASSINATURAS: Francisco Natal Signor - Superintendência Federal de Agricultura no RS - CI de n.º. 9031489843 SSP/RS, CPF de n.º. 508.094.828-00; Verno Aldair Muller - Prefeito Municipal, CI de n.º. 1029238654, e CPF de n.º. 444.629.990-53.

a) ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica SFA/RS n.º 068/2014, que entre si celebram a União Federal, através da Superintendência Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ: 00.396.895/0031-40 e a Prefeitura Municipal de Vila Maria/RS, CNPJ 92.406.115/0001-07, assinado em 03 de março de 2014.
b) OBJETIVO: A conjugação de esforços entre os partícipes - MA-PA/SFA/RS -Porto Alegre, desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal.
c) PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar da data da assinatura.
d) ASSINATURAS: Francisco Natal Signor - Superintendência Federal de Agricultura no RS - CI de n.º. 9031489843 SSP/RS, CPF de n.º. 508.094.828-00; Neura Lorini Matt - Prefeito Municipal, CI de n.º. 5010800026, e CPF de n.º. 234.394.320-68.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 19/2014 2ª Chamada

O Projeto 914BRZ2018 - MCTI/UNESCO seleciona consultor na modalidade por Produto com o seguinte perfil:

1 - Perfil: SEPED - Código 2/019/2014
2 - Nº de vagas: 1 (uma).
3 - Qualificação Educacional: Profissional com formação em nível superior em área correlata ao do termo de referência, preferencialmente com titulação de pós-graduação stricto sensu, desejável conhecimento sobre: a) metodologias e ferramentas utilizadas para o estabelecimento de linha de base de projetos de MDL; b) avaliação de integridade ambiental; c) Protocolo de Quioto, Fluência em inglês (nível avançado de leitura), comprovada por certificado de proficiência.

4 - Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada na coordenação de estudos e equipes de trabalho; avaliação de integridade ambiental; desenvolvimento de projetos, tecnologias ou programas relativos à gestão ambiental, mudanças globais de clima ou área de conhecimento correlata. Experiência profissional mínima de 02 anos (24 meses).

5 - Atividades: 1. Propor plano de ação contendo descrição das atividades a serem realizadas, o cronograma de execução, os insumos necessários e demais informações relevantes para a execução do serviço; 2. Participar de reuniões com a equipe técnica da Secretaria Executiva da CIMGC, para o alinhamento de expectativas quanto à execução do serviço; 3. Organizar reuniões e visitas a atores envolvidos no desenvolvimento de projetos do MDL no Brasil para a identificação dos setores específicos que possuam potencial para o desenvolvimento de linhas de base padronizadas; 4. Propor abordagem metodológica para o levantamento das informações e dados requeridos para o desenvolvimento de linhas de base padronizadas para cada um dos setores identificados; 5. Elaborar minutas de termos de referência para contratação de consultores que deverão coletar os

dados necessários para a proposição de linhas de base padronizadas para cada setor identificado e avaliação da integridade ambiental; 6. Supervisionar e orientar o processo de obtenção de informações e coleta de dados dos setores identificados; 7. Elaborar pareceres técnicos sobre os produtos apresentados nas consultorias correlatas para subsidiar a avaliação da Secretaria Executiva da CIMGC; 8. Analisar o custo-benefício e as possíveis implicações para a integridade ambiental da proposição pelo país de linhas de base padronizadas para setores específicos; 9. Descrever as informações e os dados necessários para a proposição de linhas de base padronizadas para setores específicos; 10. Reportar-se à Secretaria Executiva da CIMGC durante o andamento do estudo.

6 - Produtos: São esperados cinco produtos ao final da prestação do serviço de consultoria: Produto 01: Documento contendo o levantamento dos procedimentos e diretrizes definidas pelo Conselho Executivo do MDL para o desenvolvimento de linhas de base padronizadas e a indicação de setores específicos no Brasil que poderão ser beneficiados com a proposição de linhas de base padronizadas. Produto 02: Documento contendo o registro das reuniões e visitas realizadas, metodologia adotada, lista de participantes, considerações finais de cada reunião; recomendações quanto à abordagem metodológica a ser adotada para o levantamento de informações e dados dos setores específicos para os quais poderão ser desenvolvidas linhas de base padronizadas, e minutas de termos de referência para contratação de consultores que deverão coletar os dados necessários para a proposição de linhas de base padronizadas para os setores identificados. Produto 03: Documento contendo relato sobre a coordenação do processo de coleta de dados e pareceres técnicos sobre os produtos apresentados nas consultorias correlatas. Produto 04: Versão preliminar do estudo analítico descritivo sobre a pertinência do Brasil propor, no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, Linhas de Base Padronizadas para setores específicos, contendo a análise do custo-benefício e das possíveis implicações para a integridade ambiental e a descrição das informações e dos dados necessários para cada um dos setores específicos. Produto 05: Versão final do estudo analítico descritivo sobre a pertinência do Brasil propor, no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, Linhas de Base Padronizadas para setores específicos contemplando as recomendações da equipe técnica da Secretaria Executiva da CIMGC. Forma de apresentação dos produtos Os relatórios deverão ser objetivos, em linguagem clara, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão referenciar as atividades realizadas em consonância com o Termo de Referência e com o cronograma de trabalho estabelecido no contrato. O consultor deverá apresentar os produtos especificados no item 6 sob a forma de minuta, para análise da equipe técnica da CGMC/MCTI. Após análise e aprovação dos produtos, o consultor deverá encaminhá-los em formato definitivo, 2 (duas) vias impressas em tamanho A4 conforme quantidade de dados a serem exibidos e também por meio digital (CD ou DVD), em formatos word/excel e pdf conforme o caso. Dos produtos e a propriedade intelectual Os produtos gerados em decorrência desta consultoria serão de propriedade deste MCTI, observado o devido crédito à participação da UNESCO.

7 - Local de Trabalho: Preferencialmente em Brasília, com disponibilidade para viagens. O consultor deverá estar disponível para participar de reuniões nacionais, a serem indicadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com fins de apresentação e discussão de temas que guardem estreita aderência à execução do projeto. Caso o consultor resida em Brasília as despesas com viagens previstas para essa cidade serão desconsideradas.

8 - Duração do Contrato: 07 (sete) meses.
9. Critérios para Avaliação dos Currículos - Análise do Currículo (100 Pontos):
Formação Acadêmica - 10
Experiência Profissional - 25 pontos
Conhecimentos específicos - 30 pontos
Idioma (Inglês) - 05 pontos
Entrevista - 30 pontos

Os interessados deverão encaminhar currículo até o dia 03 de abril de 2014 para o endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Sala 191, CEP: 70.067-900, Brasília/DF, indicando o número do edital e o perfil ao qual se candidata. Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data limite indicada neste Edital. Este edital também publicado nos sites da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos> e do MCTI, em <http://www.mcti.gov.br>. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito de acordos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

KAYO JULIO CESAR PEREIRA
Coordenador Nacional do Projeto 914BRZ2018

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Nº : 01200.003922/2013-16. Espécie: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão do Ministério da Fazenda, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.460/0058-87, e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ: 03.132.745/0001-00. Objeto: estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco, entre os convenientes, sobre dados

não abrangidos pelo sigilo fiscal, observado no que couber, o disposto nas Instruções Normativas SRF nº s 19 e 20, de 17 de fevereiro de 1998. Signatários: Luiz Antonio Rodrigues Elias - Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - CPF: 549.900.767-53 e Carlos Alberto Freitas Barreto - Secretário da Receita Federal do Brasil - CPF: 061.482.805-82.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 161/2013

O Sr. Coordenador da Área de Administração da CENEN/IPEN, no uso de suas atribuições, resolve homologar o procedimento licitatório a que se refere o proc. CENEN/IPEN 1424/2013-14, adjudicando item 01 para Space Minas Distrib. Ltda CNPJ 08899849000401 no valor de R\$ 34.000,00, itens 02 e 10 p/ Microbusiness Com. Equipatos Inf. CNPJ 08528076000104 no valor de R\$ 12.994,00, os itens 03-04 e 05 para HLP Com. Eletro-Fonia Ltda-epp CNPJ 16866828000167 no valor de R\$ 18.998,00, o item 06 p/ Coml. Brasil Prods Varejistas Ltda-me CNPJ 05488204000137 no valor de R\$ 6.000,00, item 07 p/ DJC Tec. Com.Servs. Ltda-me CNPJ 13858686000106 no valor de R\$ 17.000,00, item 08 p/ Perfil Comput. Ltda CNPJ 02543216000129 no valor de R\$ 60.499,00, e item 09 para Latano Soluções em Tecnologia CNPJ 17023484000197 no valor de R\$ 100.000,00, o objeto desta Licitação.

JOSÉ ANTONIO DIAS DIEGUEZ

(SIDEAC - 26/03/2014) 113202-11501-2014NE800060

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2013

O Instituto de Radioproteção e Dosimetria, através da sua Ordenadora de Despesas, torna público o resultado de julgamento do Pregão 21/2013. Foi adjudicada da empresa MIL EPI SINALIZACAO E SOLDAS LTDA - ME CNPJ 13.058.237/0001-75, no valor de R\$ 11.475,00.

DEJANIRA DA COSTA LAURIA

(SIDEAC - 26/03/2014) 113204-11501-2014NE800019

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 3.999/2014

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº : 01200.004185/1996-62
Requerente: Centro de Tecnologia Canavieira
CNPJ: 06.981.381/0002-02
Endereço: Fazenda Santo Antônio, s/nº - Bairro Santo Antônio - Caixa Postal 162, Piracicaba - SP.
Assunto: Extensão de CQB

Ementa: Solicita à CTNBio Parecer Técnico para solicitação de extensão de CQB para inclusão de uma Casa de Vegetação, Pátio de Rustificação e Laboratório localizados na Estação de Experimental do CTC, Piracicaba - SP. As atividades a serem desenvolvidas serão: pesquisa em regime de contenção, avaliação de produto, descarte, armazenamento de plantas classificadas na classe de risco 1.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4.000/2014

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº : 01200.002773/2000-45
Requerente: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP
CQB: 127/00
Próton: 11655/14
Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB/NB-1

Ementa: A Presidência da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio da instituição solicitou parecer técnico da CTNBio referente à extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança -